

## NOSSA MISSÃO

O Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) foi criado em 2003 para enfrentar os desvios concorrenciais e defender a ética e a legalidade nos negócios.

Nossos focos principais são a defesa do mercado legal, a promoção da ética tributária, a redução da economia informal e o combate à corrupção.

### Atuamos de três maneiras:

1. Patrocinando pesquisas e análises para compreender melhor as causas e orientar a busca de soluções para os problemas concorrenciais;
2. Apoiando iniciativas para prevenir práticas ilícitas, aperfeiçoar as leis e assegurar o seu cumprimento; e
3. Realizando ou apoiando seminários, publicações e campanhas sobre temas relacionados com a ética nos negócios e o desenvolvimento do Brasil.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL

# ETCO

Rua Viradouro, 63, conj. 61,  
Itaim Bibi, São Paulo (SP)  
tel.: (11) 3078-1716  
CEP: 04538-110  
e-mail: [etco@etco.org.br](mailto:etco@etco.org.br)  
[www.etco.org.br](http://www.etco.org.br)

## ESTUDO

# DESAFIOS DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

**P**ara o Brasil atrair investimentos, crescer e prestar os serviços públicos à população, é preciso que o Estado arrecade os impostos que lhe são devidos e as empresas tenham segurança em relação às normas tributárias vigentes. Hoje, o País enfrenta dificuldades em ambas as direções, o que compromete o seu desenvolvimento.

Por isso, o ETCO defende que as discussões sobre mudanças no nosso sistema de impostos tratem também dos temas relacionados à segurança jurídica tributária.

Para contribuir nessa direção, encomendamos à EY, uma das empresas de consultoria mais importantes do mundo, um estudo sobre contencioso tributário no Brasil e os modelos praticados em seis países mais bem avaliados do que nós em termos de competitividade global.

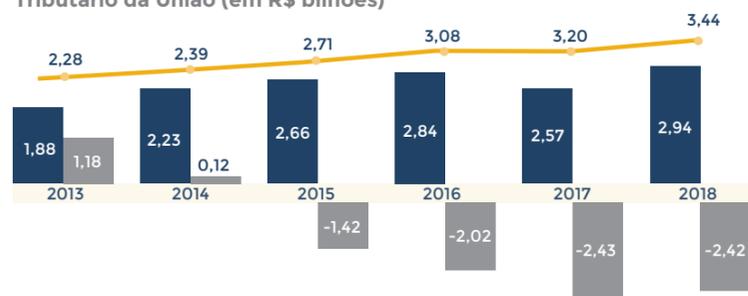
Concluído em novembro de 2019, o trabalho apresenta boas práticas desses países e outras sugestões para mitigar as causas do contencioso brasileiro.

Veja aqui alguns destaques do estudo.

# 1 CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA UNIÃO JÁ ULTRAPASSA A METADE DO PIB

O estoque de crédito tributário contencioso da União, composto por crédito tributário da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), alcançou R\$ 3,4 trilhões em 2018, segundo dados do Balanço Geral da União. **Esse valor é superior às receitas realizadas pela União e atingiu 50,5% do PIB em 2018.** Se as autuações fossem consideradas procedentes e houvesse capacidade de pagamento por parte dos devedores, a arrecadação dos valores em contencioso tornaria o patrimônio líquido da União positivo (desde 2015, encontra-se negativo).

Receita, Patrimônio Líquido e Contencioso Tributário da União (em R\$ bilhões)



■ Receita realizada ■ Patrimônio Líquido — Contencioso tributário (estoque)

# 3 COMPLEXIDADE INDUZ O AUMENTO DO CONTENCIOSO

Entre os fatores que contribuem para o alto grau de litigiosidade do sistema tributário brasileiro, destacam-se: a complexidade da legislação; a quantidade de obrigações acessórias; a carga tributária elevada; e aspectos relacionados às penalidades, à correção da dívida fiscal e aos programas de regularização tributária que acabam tornando a via contenciosa uma alternativa de financiamento empresarial.

De 1988 até 2018, foram criadas:

**16** emendas constitucionais tributárias

**390.726** normas sobre impostos

Fonte: IBPT, 2018

# 2 PROCESSOS TRIBUTÁRIOS DURAM QUASE 20 ANOS

A conclusão de um processo de contencioso tributário no Brasil leva em média 18 anos e 11 meses, na soma das etapas administrativas e judiciais.

O tempo foi calculado a partir de dados do Relatório Anual de Atividades de 2017 da RFB; de relatório sobre julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), disponibilizado pelo órgão em 2015 por ocasião da Operação Zelotes; e do Relatório Justiça em Números de 2017 e 2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

# 4 INCREMENTO DAS AUTUAÇÕES E DAS REPRESENTAÇÕES FISCAIS PARA FINS PENAIS

O valor anual dos créditos lançados pela Receita Federal em seus procedimentos de fiscalização aumentou 68% em 2017, em comparação ao ano anterior. Em 2018, houve crescimento das autuações que resultaram em Representações Fiscais para Fins Penais (29,48% do total, contra 25,42% um ano antes), com aplicação de multa agravada (em dobro). Esses números coincidem com a ampliação das obrigações acessórias e outros métodos de monitoramento de grandes contribuintes e com a entrada em vigor da Lei nº 13.464/2017, que instituiu bônus de produtividade aos fiscais. No caso das multas agravadas, o histórico dos julgamentos nas esferas administrativa e judicial é mais favorável aos contribuintes, como mostrou um estudo realizado pela Associação Brasileira de Jurimetria em 2014: elas foram mantidas em 36% e derrubadas em 45% dos casos (os demais tiveram resultados parciais).

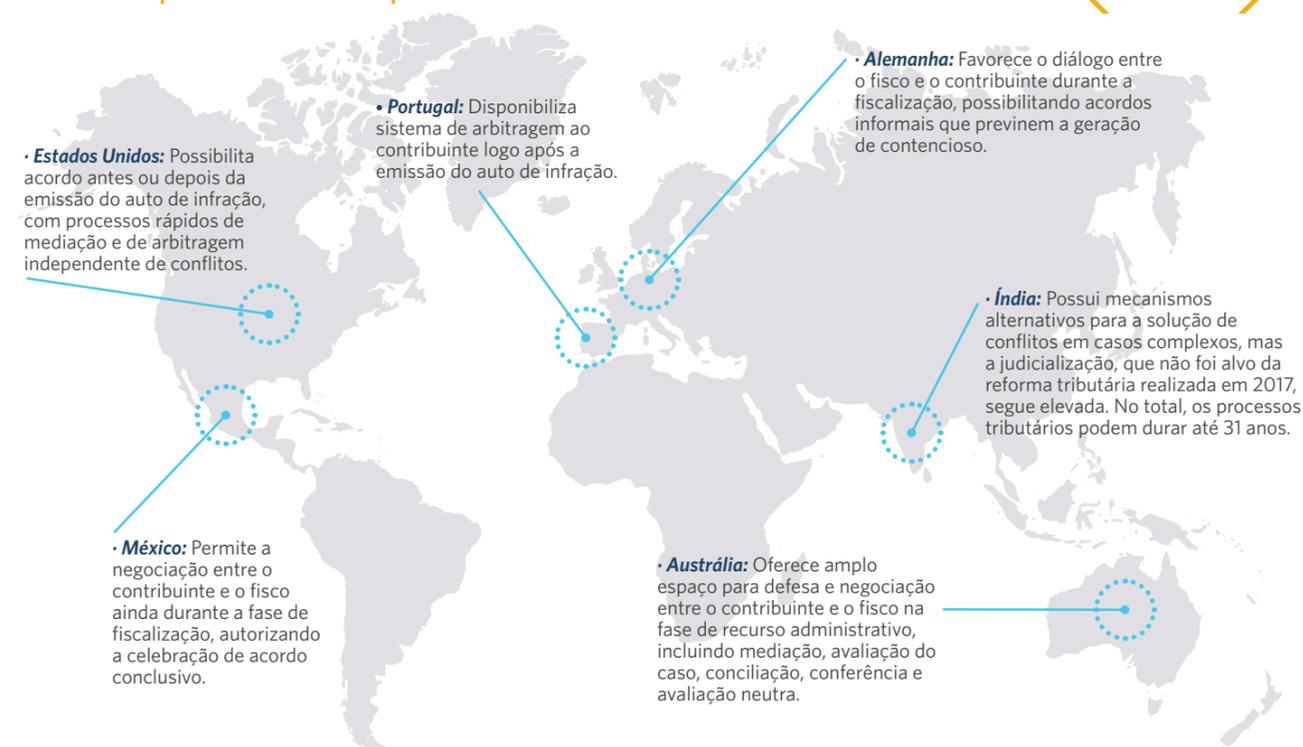
# 5 FISCO AUMENTA O FOCO EM GRANDES CONTRIBUINTES

Nos últimos anos, a Receita Federal vem aumentando o foco na fiscalização de grandes contribuintes, que representaram 68,62% das autuações em 2016 e passaram a 82,05% em 2018. Por um lado, essa estratégia tem impacto na arrecadação. No entanto, ela contribui para o aumento do contencioso e seu peso no balanço das empresas. As demonstrações financeiras de sociedades anônimas de capital aberto mostram uma alta representatividade do contencioso tributário nesse grupo de empresas. Uma análise dos balanços de cinco das vinte maiores companhias brasileiras listadas em pesquisa da revista Forbes sobre as 2 mil maiores empresas de capital aberto do mundo em 2019 mostrou que em alguns casos o contencioso chega a ultrapassar o valor de mercado da companhia.

# 6 BOAS PRÁTICAS QUE FUNCIONAM EM OUTROS PAÍSES

A experiência e as práticas adotadas em outros países apontam caminhos que podem orientar uma reforma para dar mais segurança jurídica e reduzir a geração de contencioso no nosso sistema tributário. O estudo analisou seis países mais bem posicionados do que o Brasil (80º colocado) no ranking do Relatório de Competitividade Global 2017/2018 do Fórum Econômico Mundial: **Estados Unidos (2º), Alemanha (5º), Austrália (21º), Índia (40º), Portugal (42º) e México (51º)**. Os países foram escolhidos por apresentar modelos distintos de soluções de conflitos ou por sua influência direta (Portugal) ou semelhanças econômicas com o Brasil (México). A Índia foi incluída por também apresentar grande nível de litigiosidade entre o fisco e os contribuintes e por não ter atacado esse problema na profunda reforma tributária realizada em 2017.

As boas práticas desses países incluem:



ACESSE A PESQUISA EM [WWW.ETCO.ORG.BR/DESAFIOSDOCONTENCIOSO](http://WWW.ETCO.ORG.BR/DESAFIOSDOCONTENCIOSO)

*This material has been prepared for general informational purposes only and is not intended to be relied upon as professional advice. Please refer to your advisors for specific advice*